



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 01/2025.

Nomeia o Sr. Carlos Alberto Campos de Oliveira para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **NOMEIA** o Sr. Carlos Alberto Campos de Oliveira para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, padrão CC4, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Capão Bonito do Sul/RS, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 002/2025

Nomeia a Srt^a. Luiza Fernanda da Silva para o cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei nº 195/2006, **NOMEIA** a Srt^a. Luiza Fernanda da Silva para o cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores, padrão CC1, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Capão Bonito do Sul/RS, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 003/ 2025.

Portaria Complementar a Portaria nº 013/2024. Referente férias regulares, da Servidora Silvia Clarice Ribeiro Zanette.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1º) conceder os 05 (cinco) dias de férias regulares à Servidora Silvia Clarice Ribeiro Zanette, referente Art. 3º da Portaria 013/2024, período de aquisição 01.07.2022 à 30.06.2023.

Capão Bonito do Sul/RS, aos 17 dias de janeiro de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Verª. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 004/ 2025.

**Concede as férias regulares
ao Servidor Fabio Nunes.**

JÚLIO CESAR GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder as férias ao Servidor Fabio Nunes, período de aquisição 16/06/2024 a 15/06/2025, antecipadamente, recebendo o valor do 1/3 das férias. A contar de 24 de março de 2025.

Capão Bonito do Sul/RS, ao 18 dia de março de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 005/ 2025.

Revoga a Portaria 012/2024 e nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações realizadas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 do Poder Legislativo de Capão Bonito do Sul/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar um Agente de Contratação para Processos Licitatórios, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Agente de Contratação para Processos Licitatórios, que será composto pelos seguintes servidores:

I - **Agente de Contratação:** Silvia Clarice Ribeiro Zanette – Oficial Legislativa

II - **Membros da Comissão:**

a) Lorizete Lúcia Giotto – Serviços Gerais

b) Luiza Fernanda da Silva – Assessora de Imprensa

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação:

I - Planejar e coordenar o processo de contratação;

II - Elaborar o termo de referência ou projeto básico;

III - Conduzir a fase de seleção e contratação dos fornecedores;

IV - Garantir a regularidade fiscal e trabalhista dos contratados;

V - Emitir relatórios sobre o andamento da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capão Bonito do Sul/RS, aos 16 dias de abril de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 006/2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Tesoureiro, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado, com pedido de exoneração do cargo público, o qual não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público da Câmara Municipal de Capão Bonito do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do mesmo, o Servidor Fabio Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 7081701141 e CPF nº 003.431.480-64, do cargo efetivo de Tesoureiro, conforme Requerimento Escrito, de 25/04/2025, anexo, conforme Legislação em vigor (Lei Municipal nº 060/2001), a partir de 25/04/2025, declarando vacância do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito do Sul, aos 25 dias de abril de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Verª. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 007/2025.

**Designa Servidora para
desempenhar as funções do cargo
de Tesoureiro da Câmara
Municipal.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPÃO BONITO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, considerando a exoneração, a pedido, do Servidor Fabio Nunes, Tesoureiro,
RESOLVE, designar a Servidora Pública Municipal Silvia Clarice Ribeiro Zanette para
responder pela Tesouraria e demais atribuições atinentes ao cargo de Tesoureiro.

Capão Bonito do Sul, aos 25 dias de abril de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 008/2025

**Designa servidora para exercer a
Função Gratificada de Diretor Geral –
FG3.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPÃO BONITO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, **RESOLVE** designar a servidora pública Silvia Clarice Ribeiro Zanette para
exercer a Função Gratificada, código FG3, de Diretora Geral da Câmara Municipal de
Vereadores, a contar de 01 de maio de 2025.

Capão Bonito do Sul, aos 25 dias de abril de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 009/2025

Revoga a Portaria 10/2016 e Exonera o Servidor Fabio Nunes do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores – FG3.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **EXONERA** o Servidor Fabio Nunes da Função Gratificada de Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores, o qual recebia o referido FG para, também, realizar a folha de pagamento e empenhos, FG3, a exoneração é a contar de 25 de abril de 2024.

Capão Bonito do Sul, aos 25 dias de abril de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 010/2025

Exonera a Srt^a. Luiza Fernanda da Silva do cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **EXONERA**, a Sr. Luiza Fernanda da Silva do cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores, a contar de 31 de maio de 2025.

Capão Bonito do Sul/RS, aos 31 dias de maio de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 011/2025

**Nomeia a Srt^a. Luiza Fernanda da Silva
para o cargo de Assessora Legislativa
da Câmara Municipal de Vereadores.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso
de suas atribuições legais, de conformidade de conformidade com a Lei Orgânica
Municipal, Regimento Interno e Lei nº 195/2006, **NOMEIA** a Srt^a. Luiza Fernanda da
Silva para o cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores,
padrão CC2, a contar de 01 de junho de 2025.

Capão Bonito do Sul/RS, aos 02 dias de junho de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 012/2025

Nomeia a Sr^a. Rebecca Medeiros Reinaldet para o cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei nº 195/2006, **NOMEIA** a Sr^a. Rebecca Medeiros Reinaldet para o cargo de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores, padrão CC1, a contar de 10 de junho de 2025.

Capão Bonito do Sul/RS, aos 10 dias de junho de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 013/2025.

Exonera, a pedido, o Sr. Carlos Alberto Campos de Oliveira do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado, com pedido de exoneração do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Capão Bonito do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Servidor Carlos Alberto Campos de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1027866498 e CPF nº 413.860.000-00, do cargo de Assessor Jurídico, CC4, a partir de 30/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito do Sul, aos 26 dias de abril de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Verª. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 14/2025.

Nomeia o Sr. Marcelo Gai Veiga para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **NOMEIA** o Sr. Marcelo Gai Veiga para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, padrão CC4, a contar de 01 de julho de 2025.

Capão Bonito do Sul/RS, aos 01 dias de julho de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 014-A/ 2025.

Concede 10(dez) dias de férias regulares, à Servidora Silvia Clarice Ribeiro Zanette.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1º) conceder 10 (dez) dias de férias regulares à Servidora Silvia Clarice Ribeiro Zanette, período de aquisição 01.07.2022 à 30.06.2023.

2º) 05 (cinco) dias serão gozados com início em 08 de julho de 2025.

3º) os outro 05 (cinco) dias serão gozados posteriormente.

Capão Bonito do Sul/RS, aos 07 dias de julho de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Verª. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 15/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o relatório e recomendações da auditoria 004/2025, oriundo da UCCI, e nos termos dos arts. 156, 157, 159, inc. II e 163 e segs. do Regime Jurídico dos Servidores do Município, Lei 60/2001.

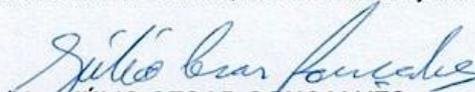
RESOLVE:

Art. 1º: Determinar a instauração de PAD (processo administrativo Disciplinar) e PAE (processo de apuração ética) em desfavor do Sr. Fabio Nunes e Sr. Vilmo Navarini, representante da empresa de contabilidade Vilmo Navarini - ME, para apurar, em tese, divergências financeiras, regularidade nos pagamentos de licenças prêmio, violação ao princípio da segregação de funções da administração pública e demonstrações contábeis distorcidas no fechamento do exercício dos anos de 2023 e 2024, ante a ineficiência do registro de conciliação bancária, tudo conforme relatório de auditoria 004/2025 da UCCI, anexo à presente.

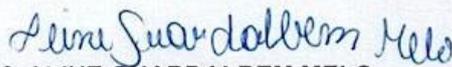
Art. 2º: Tendo em vista que a casa não possui 03 servidores estáveis neste momento, conforme determina o art. 163 da Lei 60/2001, e ante a urgência na instauração dos procedimentos, Determino a expedição de Ofício ao executivo, a fim de que sejam franqueados 03 serventuários estáveis para compor a comissão processante.

Art. 3º : Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito do Sul/RS, aos 09 dias de julho de 2025.


Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.


Verª. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 016/2025.

Concede 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, à Servidora Lorizete Lúcia Giotto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 060/2001, de 11 de dezembro de 2001, Capítulo IV – das Licenças – Seção VII – da Licença-Prêmio – Art. 112, tendo em vista a servidora já ter completado 05 (cinco) anos ininterruptos de serviço público ao Município, exercidos na Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE** conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, à Servidora Lorizete Lúcia Giotto, período de aquisição 01/07/2012 à 30/06/2017, de 01 de agosto de 2025 à 31 de agosto de 2025.

Capão Bonito do Sul, aos 21 dias de julho de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

PORTARIA Nº 017/ 2025.

Nomeia Comissão para Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o relatório e recomendações da AUDITORIA 004/2025, oriundo da UCCI, e nos termos dos art. 156, 157, 159, inc. II e 163 e segs. Do Regime Jurídico dos Servidores do Município, Lei 60/2001.

CONSIDERANDO o artigo nº 163, da Lei Municipal nº **060**/2001, de 11 de dezembro de 2001 e

CONSIDERANDO a Portaria de abertura de PAD e PAE nº 15/2025

DETERMINA:

1º Que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Municipal nº 255/2024, composta pelos servidores: Maria Elisabete Gonçalves, agente administrativo municipal, Agnes Tais Morais Scherer, agente comunitário de saúde municipal e Eliana Grzekoviak, professora, após concluído os trabalhos encaminhe relatório ao Presidente do Poder Legislativo.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito do Sul/RS, aos 22 dias de julho de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Ver^a. ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária